

## TERMO DE ABERTURA

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2022, abre-se o Processo administrativo nº 058/2022, da Dispensa de Licitação nº 013/2022-IPSEMA, fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, objetivando Contratação de Pessoa Jurídica especializada em manutenção em condicionadores de ar e refrigeração em geral com reposição de peças, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

**Volume: 01/01**

SINCOVEX



CNPJ: 11.569.190/0001-89

Memo. Adm. nº 058/2022

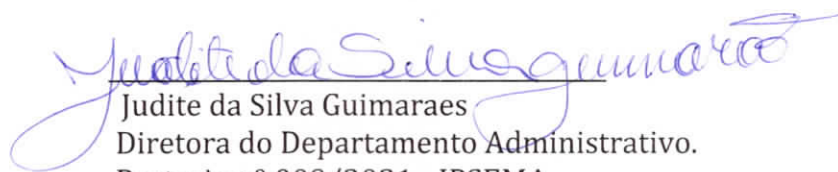
Açailândia (MA), em 12 de maio de 2022.

A Excelentíssima Senhora  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Nesta.

Senhora Presidente,

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência que AUTORIZE ao setor competente a abertura de Processo Licitatório tendo por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica especializada em manutenção em condicionadores de ar e refrigeração em geral com reposição de peças, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, conforme especificações constantes do (Termo de referência), em Anexo.

Atenciosamente.

  
Judite da Silva Guimaraes  
Diretora do Departamento Administrativo.  
Portaria nº 009/2021 - IPSEMA

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- JUSTIFICATIVA:

Com as estações climáticas indefinidas, ou seja, um inverno rigoroso ou um verão com altas temperaturas, onde se exige que tenhamos um sistema de climatização adequado e que esteja em plenas condições de uso, de forma a manter um ambiente satisfatório para o bom desempenho dos servidores na realização de suas atividades.

Assim, a manutenção preventiva se faz necessária para que os equipamentos sejam mantidos sempre em boas condições de utilização, conforme NR 15 e portaria MS nº 3523, as quais estabelecem parâmetros para verificação visual do estado de limpeza, remoção das sujeiras por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização, de forma a garantir a qualidade do ar de interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados.

Já a manutenção corretiva justifica-se pelo fato do IPSEMA não dispor de mão de obra especializada, em seu quadro de servidores, para a realização de serviços de retificação ou substituição de peças e/ou componentes que porventura vierem a apresentar defeitos durante o funcionamento do sistema de climatização.

### 2- OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada em manutenção em condicionadores de ar e refrigeração em geral com reposição de peças, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, observando as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

#### 3.1 Planilhas com Especificações e Quantitativos do Objeto

| Item         | Descrição  | Unid.   | Quant. | Valor Unit. | Valor total |
|--------------|--|---------|--------|-------------|-------------|
| 01           | Limpeza em ar condicionado até 12.000BTUS                | Serviço | 16     |             |             |
| 02           | Limpeza em ar condicionado de 19.000BTUS a 36.000BTUS    | Serviço | 06     |             |             |
| 03           | Instalação de ar condicionado até 12.000BTUS             | Serviço | 09     |             |             |
| 04           | Instalação de ar condicionado de 19.000BTUS a 30.000BTUS | Serviço | 04     |             |             |
| 05           | Reposição de gás completo (até 18.000BTUS)               | Serviço | 04     |             |             |
| 06           | Reposição de gás completo (acima 18.000BTUS)             | Serviço | 02     |             |             |
| 07           | Remoção de ar condicionado até 18.000BTUS                | Serviço | 09     |             |             |
| 08           | Remoção de ar condicionado acima de 18.000BTUS           | Serviço | 04     |             |             |
| <b>Total</b> |  |         |        |             |             |



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

#### **4 - DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

4.1 - Da manutenção preventiva:

4.1.1. A manutenção preventiva deverá acontecer semestralmente, em cronograma previamente acordado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, em caráter espontâneo e não em decorrência de atendimento a chamada ou reclamação;

4.1.2. Os serviços de manutenção preventiva compreendem, no mínimo, o desempenho dos seguintes procedimentos:

- a) Revisão elétrica;
- b) Verificação do estado de conservação, eficiência e limpeza dos filtros de ar;
- c) Revisão completa;
- d) Limpeza de serpentina;
- e) Lubrificação dos ventiladores;
- f) Calibragem do gás quando necessário.

#### **5 - DA MANUTENÇÃO CORRETIVA**

5.1 - Consiste no atendimento às solicitações do CONTRATANTE, quantas vezes forem necessárias, sem qualquer ônus adicional, sempre que houver paralização do equipamento ou quando for detectada a necessidade de recuperação, substituição de peças ou para a correção de defeitos que venham prejudicar o perfeito funcionamento dos equipamentos.

5.2. Os serviços serão executados no local onde os equipamentos encontram-se instalados, exceto nos casos em que em função da natureza do defeito apresentado, haja necessidade de deslocar-lo (s) até a oficina da CONTRATADA, quando será necessária a autorização da CONTRATANTE por escrito, sem que o deslocamento incorra em qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.3. Substituição de peças:

5.4. As peças, componentes e acessórios, quando necessário, serão substituídos sempre por outras peças, componentes e acessórios novos e originais.

#### **6 - DA TRANSFERÊNCIA DE APARELHOS**

6.1 - A transferência de aparelhos ocorrerá quando não estiverem atendendo satisfatoriamente ao ambiente onde está instalado, ou quando estiver superdimensionado ao ambiente;

6.2 - A CONTRATADA será responsável por todo material necessário para a execução da transferência dos aparelhos indicados pela CONTRATANTE;

6.3 - Antes de realizar a reinstalação do aparelho, o técnico deverá realizar todos os testes necessários para verificar se o equipamento está funcionando normalmente, ou se haverá a necessidade de substituição de alguma peça para o seu perfeito funcionamento.

#### **7 - DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS.**

7.1 - A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto da fundamentação jurídica ressalvada as hipóteses previstas na lei nº 8.666/93, desde que previamente autorizado pelo órgão requisitante;

7.2 - A empresa vencedora da licitação deverá possuir todas as ferramentas apropriadas e específicas para execução de quaisquer serviços de manutenção;

7.3 – A empresa vencedora da licitação deverá indicar gerente, supervisor ou qualquer pessoa capacitada para representá-la junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

**8. FORMA DE PAGAMENTO:**

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

**9- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

9.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**10- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

10.1 O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

**Parágrafo Único** – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Açailândia, Estado do Maranhão.

Açailândia (MA), 12 de maio de 2022




Luzia dos Santos Almeida

Gestora de elaboração de projetos, termos de referência e editais

Portaria nº 040/2021 - IPSEMA

Aprovado em 12 / 05 de 2022.



\_\_\_\_\_  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021 - GAB



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89


## SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

A Excelentíssima Senhora.  
Thamirys Santos de Oliveira  
Gestora de Compras do IPSEMA.

Açailândia – MA, 13 de maio de 2022.

Encaminhamos a este departamento para que seja realizada a pesquisa de preços tendo por objeto contratação de Pessoa Jurídica especializada em manutenção em condicionadores de ar e refrigeração em geral com reposição de peças, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Em anexo segue as especificações dos produtos.

  
\_\_\_\_\_  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021 - GAB



OFÍCIO Nº 061/2022

**AO SETOR COMERCIAL/GERENCIAL E/OU LICITAÇÃO**

EMPRESA: CLAUDIA DOS SANTOS VIEIRA  
CNPJ: 38.591.838/0001-70  
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIS ,137-CENTRO  
CIDADE:AÇAILANDIA-MA  
CEP.65.930-000  
E-mail: contatoclimafrio8@gmail.com  
Telefone(99) 99122-8886

**ASSUNTO:** Solicitação de cotação de preços para contratação de Pessoa Jurídica especializada em manutenção em condicionadores de ar e refrigeração em geral com reposição de peças, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

Prezado senhores,

Pelo presente, solicitamos a gentileza dessa conceituada empresa em informar a este Departamento de Compras, os valores praticados para manutenção em condicionadores de ar e refrigeração em geral com reposição de peças , para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa (Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal, conforme MODELO SUGERIDO em anexo.

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, na Divisão de Compras deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, com sede à Rua Maranhão nº 1.708, bairro GETAT, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), ou enviada pelo e-mail: [comprasipsema@hotmail.com](mailto:comprasipsema@hotmail.com).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

**ANEXO 01**

**1.1 Planilhas com Especificações e Quantitativos do Objeto**

| Item  | Descrição  | Unid.   | Quant. | Valor Unit. | Valor total |
|-------|--|---------|--------|-------------|-------------|
| 01    | Limpeza em ar condicionado até 12.000BTUS                | Serviço | 16     |             |             |
| 02    | Limpeza em ar condicionado de 19.000BTUS a 36.000BTUS    | Serviço | 06     |             |             |
| 03    | Instalação de ar condicionado até 12.000BTUS             | Serviço | 09     |             |             |
| 04    | Instalação de ar condicionado de 19.000BTUS a 30.000BTUS | Serviço | 04     |             |             |
| 05    | Reposição de gás completo (até 18.000BTUS)               | Serviço | 04     |             |             |
| 06    | Reposição de gás completo (acima 18.000BTUS)             | Serviço | 02     |             |             |
| 07    | Remoção de ar condicionado até 18.000BTUS                | Serviço | 09     |             |             |
| 08    | Remoção de ar condicionado acima de 18.000BTUS           | Serviço | 04     |             |             |
| Total |  |         |        |             |             |

Açailândia-MA, em 13 de maio de 2022.

*Thamirys Santos de Oliveira*

Thamirys Santos de Oliveira  
Gestora de compras do IPSEMA





CNPJ: 38.591.838/0001-70

EMPRESA: CLAUDIA DOS SANTOS VIEIRA  
CNPJ: 38.591.838/0001-70  
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIS ,137-CENTRO  
CIDADE: AÇAILÂNDIA-MA  
CEP.65.930-000  
E-mail: [contatoclimafrio8@gmail.com](mailto:contatoclimafrio8@gmail.com)  
Telefone (99) 99122-8886

| Item       | Descrição  | Unid.  | Quant. | Valor Unit. | Valor total |
|------------|--|--|--------|-------------|-------------|
| 01         | Limpeza em ar condicionado até 12.000BTUS                | Serviço                                      | 16     | 99.00       | 1.584.00    |
| 02         | Limpeza em ar condicionado de 19.000BTUS a 36.000BTUS    | Serviço                                      | 06     | 199.00      | 1.194.00    |
| 03         | Instalação de ar condicionado até 12.000BTUS             | Serviço                                      | 09     | 199.00      | 1.791.00    |
| 04         | Instalação de ar condicionado de 19.000BTUS a 30.000BTUS | Serviço                                      | 04     | 249.00      | 996.00      |
| 05         | Reposição de gás completo (até 18.000BTUS)               | Serviço                                      | 04     | 150.00      | 600.00      |
| 06         | Reposição de gás completo (acima 18.000BTUS)             | Serviço                                      | 02     | 150.00      | 300.00      |
| 07         | Remoção de ar condicionado até 18.000BTUS                | Serviço                                      | 09     | 50.00       | 450.00      |
| 08         | Remoção de ar condicionado acima de 18.000BTUS           | Serviço                                      | 04     | 50.00       | 200.00      |
| Total..... |  | R\$ 7.115.00 (sete mil cento e quinze reais) |        |             |             |

O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura.

Açailândia (MA), em 26 de maio de 2022

\_\_\_\_\_  
Claudia dos Santos Vieira  
Sócia Proprietária

Endereço: Rua São Luís ,137-Centro – CEP:65930-000 - Cidade: Açailândia-MA  
E-mail: [contatoclimafrio8@gmail.com](mailto:contatoclimafrio8@gmail.com) Telefone (99) 99122-8886



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

OFÍCIO Nº 059/2022

**AO SETOR COMERCIAL/GERENCIAL E/OU LICITAÇÃO**

EMPRESA: CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO SANTANA

CNPJ: 19.986.809/0001-62

ENDEREÇO: Rua Bom Jesus nº 471-Centro

Açailândia-MA

E-MAIL: tecrefrigeracao1@gmail.com

TEL: (99) 99141-0757

ASSUNTO: Solicitação de cotação de preços para o IPSEMA.

**Senhor(a) responsável,**

Pelo presente, solicitamos a gentileza dessa conceituada empresa em informar a este Departamento de Compras, os valores praticados para manutenção em condicionadores de ar e refrigeração em geral com reposição de peças, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA

Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa (Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal, conforme MODELO SUGERIDO em anexo.

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, na Divisão de Compras deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, com sede à Rua Maranhão nº 1.708, bairro GETAT, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), ou enviada pelo e-mail: [comprasipsema@hotmail.com](mailto:comprasipsema@hotmail.com).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

**ANEXO 01**

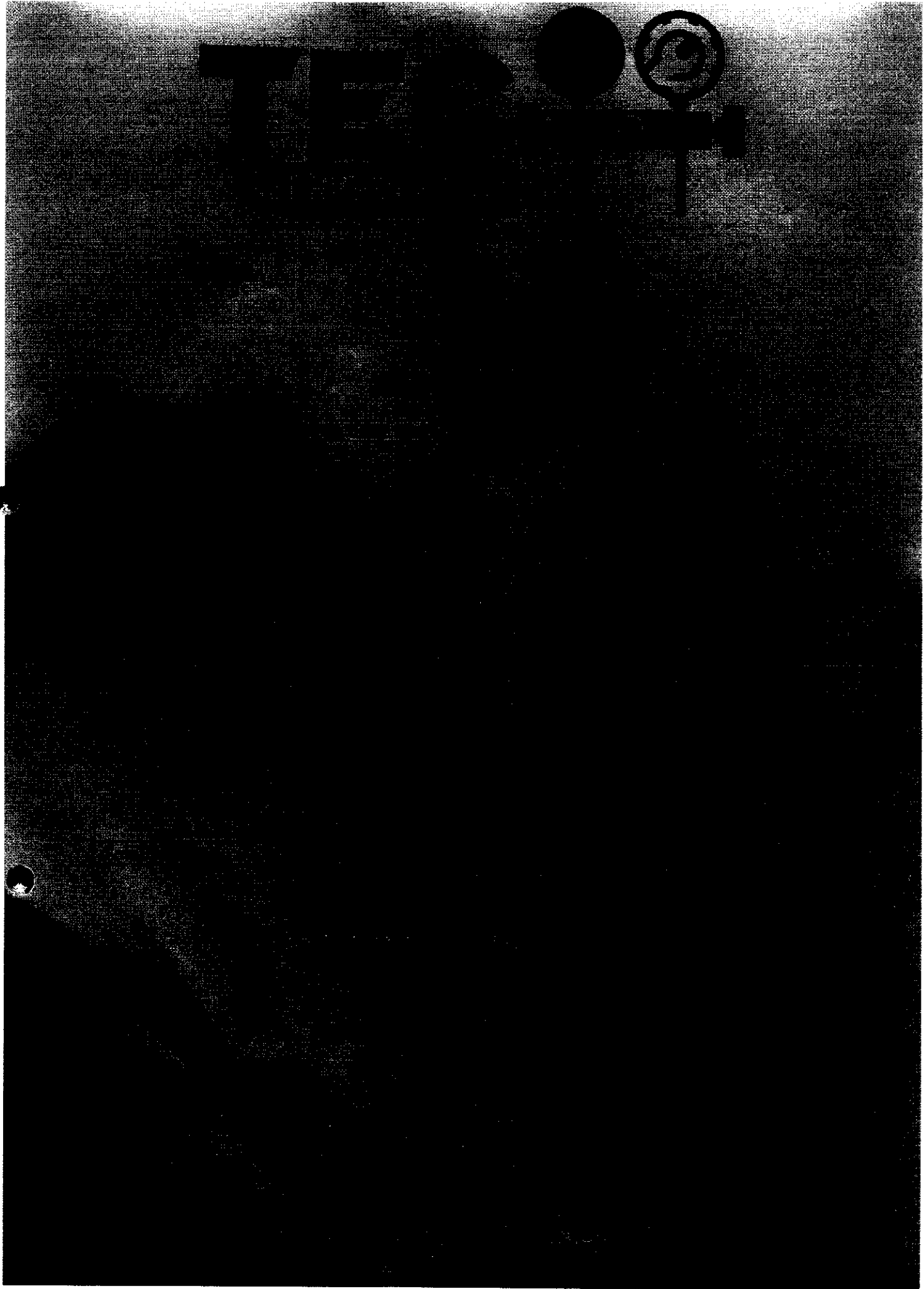
**1.1 Planilhas com Especificações e Quantitativos do Objeto**

| Item  | Descrição  | Unid.   | Quant. | Valor Unit. | Valor total |
|-------|--|---------|--------|-------------|-------------|
| 01    | Limpeza em ar condicionado até 12.000BTUS                | Serviço | 16     |             |             |
| 02    | Limpeza em ar condicionado de 19.000BTUS a 36.000BTUS    | Serviço | 06     |             |             |
| 03    | Instalação de ar condicionado até 12.000BTUS             | Serviço | 09     |             |             |
| 04    | Instalação de ar condicionado de 19.000BTUS a 30.000BTUS | Serviço | 04     |             |             |
| 05    | Reposição de gás completo (até 18.000BTUS)               | Serviço | 04     |             |             |
| 06    | Reposição de gás completo (acima 18.000BTUS)             | Serviço | 02     |             |             |
| 07    | Remoção de ar condicionado até 18.000BTUS                | Serviço | 09     |             |             |
| 08    | Remoção de ar condicionado acima de 18.000BTUS           | Serviço | 04     |             |             |
| Total |  |         |        |             |             |

Açailândia-MA, em 13 de maio de 2022.

*Thamirys Santos de Oliveira*

Thamirys Santos de Oliveira  
Gestora de compras do IPSEMA



OFÍCIO Nº 060/2022.

**AO SETOR COMERCIAL/GERENCIAL E/OU LICITAÇÃO**

EMPRESA: LUCAS DELGADO VICENTE  
CNPJ: 31.744 .447 0001-70  
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 50,  
AÇAILÂNDIA – MA  
E-MAIL: [techonologysegurancaeletronica@gmail.com](mailto:techonologysegurancaeletronica@gmail.com)  
TEL: (99) 99163 4312

ASSUNTO: Solicitação de cotação de preços para contratação de Pessoa Jurídica especializada em manutenção em condicionadores de ar e refrigeração em geral com reposição de peças, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

Prezado senhores,

Pelo presente, solicitamos a gentileza dessa conceituada empresa em informar a este Departamento de Compras, os valores praticados para manutenção em condicionadores de ar e refrigeração em geral com reposição de peças , para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA

Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa (Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal, conforme MODELO SUGERIDO em anexo.

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, na Divisão de Compras deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, com sede à Rua Maranhão nº 1.708, bairro GETAT, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), ou enviada pelo e-mail: [comprasipsema@hotmail.com](mailto:comprasipsema@hotmail.com).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

**ANEXO 01**

**1.1 Planilhas com Especificações e Quantitativos do Objeto**

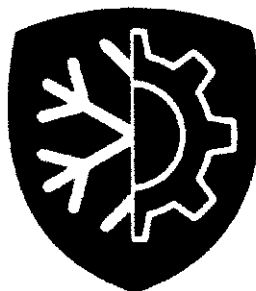
| Item  | Descrição  | Unid.   | Quant. | Valor Unit. | Valor total |
|-------|--|---------|--------|-------------|-------------|
| 01    | Limpeza em ar condicionado até 12.000BTUS                | Serviço | 16     |             |             |
| 02    | Limpeza em ar condicionado de 19.000BTUS a 36.000BTUS    | Serviço | 06     |             |             |
| 03    | Instalação de ar condicionado até 12.000BTUS             | Serviço | 09     |             |             |
| 04    | Instalação de ar condicionado de 19.000BTUS a 30.000BTUS | Serviço | 04     |             |             |
| 05    | Reposição de gás completo (até 18.000BTUS)               | Serviço | 04     |             |             |
| 06    | Reposição de gás completo (acima 18.000BTUS)             | Serviço | 02     |             |             |
| 07    | Remoção de ar condicionado até 18.000BTUS                | Serviço | 09     |             |             |
| 08    | Remoção de ar condicionado acima de 18.000BTUS           | Serviço | 04     |             |             |
| Total |  |         |        |             |             |

Açailândia-MA, em 13 de maio de 2022.

*Thamirys Santos de Oliveira*

Thamirys Santos de Oliveira  
Gestora de compras do IPSEMA





# Technology

SEGURANÇA ELETRÔNICA E REFRIGERAÇÃO

CNPJ 31.744.447/0001 07

A  
Gestora de compras do IPSEMA  
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.  
Açailândia-MA.

## PESQUISA DE PREÇOS PRATICADOS

Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa cotação de preços para o(s) item(s) abaixo relacionado(s), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha.

EMPRESA: LUCAS DELGADO VICENTE  
CNPJ: 31.744.447/0001-70  
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE ,50  
CIDADE: AÇAILÂNDIA-MA  
CEP.65.930-000  
E-mail: techonologysegurancaeeletronica@gmail.com  
Telefone: (99) 99163-4312

## PLANILHAS COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

| Item | Descrição   | Unid.   | Quant. | Valor Unit. | Valor total |
|------|---|---------|--------|-------------|-------------|
| 01   | Limpeza em ar condicionado até 12.000BTUS             | Serviço | 16     | 150,00      | 2.400,00    |
| 02   | Limpeza em ar condicionado de 19.000BTUS a 36.000BTUS | Serviço | 06     | 220,00      | 1.320,00    |
| 03   | Instalação de ar condicionado até 12.000BTUS          | Serviço | 09     | 300,00      | 2.700,00    |
| 04   | Instalação de ar condicionado de 19.000BTUS a         | Serviço | 04     | 500,00      | 2.000,00    |

|            |  |  |    |        |        |
|------------|--|--|----|--------|--------|
|            | 30.000BTUS                                     |  |    |        |        |
| 05         | Reposição de gás completo (até 18.000BTUS)     | Serviço  | 04 | 240,00 | 960,00 |
| 06         | Reposição de gás completo (acima 18.000BTUS)   | Serviço  | 02 | 285,00 | 570,00 |
| 07         | Remoção de ar condicionado até 18.000BTUS      | Serviço  | 09 | 75,00  | 675,00 |
| 08         | Remoção de ar condicionado acima de 18.000BTUS | Serviço  | 04 | 100,00 | 400,00 |
| Total..... |  | R\$11.025,00 (onze mil e vinte e cinco reais ) |    |        |        |

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente (Real – R\$), já incluído todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.

O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura.

Açailândia (MA), em 27 de maio de 2022

  
 Lucas Delgado Vicente  
 60658319302

**DESPACHO**

Conforme solicitação, encaminhamos o mapa de apuração de pesquisa de preços correntes de mercado, resultante da pesquisa realizada com profissionais do ramo de atividade do objeto pretendido.

Encaminhamos ainda, as referidas pesquisas para fins de comprovação.

Informamos que o menor preço encontrado deverá ser utilizado como preço estimado.

Açailândia/MA, 18 de julho de 2022.



Thamirys Santos de Oliveira  
Gestora de compras do IPSEMA  
Port. Nº 014/2021-IPSEMA

CNPJ: 11.569.190/0001-89

APURAÇÃO DO MENOR PREÇO ENTRE AS PESQUISAS REALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASEADA EM PREÇO DE MERCADO

| ITEM        | DISCRIMINAÇÃO  | UND     | QTDE | EMPRESA I      |   | EMPRESA II     |             | EMPRESA III    |             | P. MÉDIO UNIT | P. MÉDIO TOTAL |                       |
|-------------|--|---------|------|----------------|---|----------------|-------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-----------------------|
|             |  |         |      | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL                                     | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |               |                |                       |
|             |  |         |      |                |   |                |             |                |             |               |                | LUCAS DELGADO VICENTE |
| 1           | Limpeza em ar condicionado até 12.000BTUS                | serviço | 16   | 150,00         | 2.400,00  | 100,00         | 1.600,00    | 99,00          | 1.584,00    | 5.584,00      | 1.861,33       |                       |
| 2           | Limpeza em ar condicionado de 19.000BTUS a 36.000BTUS    | serviço | 6    | 220,00         | 1.320,00  | 200,00         | 1.200,00    | 199,00         | 1.194,00    | 3.714,00      | 1.238,00       |                       |
| 3           | Instalação de ar condicionado até 12.000BTUS             | serviço | 9    | 300,00         | 2.700,00  | 200,00         | 1.800,00    | 199,00         | 1.791,00    | 6.291,00      | 2.097,00       |                       |
| 4           | Instalação de ar condicionado de 19.000BTUS a 30.000BTUS | serviço | 4    | 500,00         | 2.000,00  | 250,00         | 1.000,00    | 249,00         | 996,00      | 3.996,00      | 1.332,00       |                       |
| 5           | Reposição de gás completo (até 18.000BTUS)               | serviço | 4    | 240,00         | 960,00  | 150,00         | 600,00      | 150,00         | 600,00      | 2.160,00      | 720,00         |                       |
| 6           | Reposição de gás completo (acima 18.000BTUS)             | serviço | 2    | 285,00         | 570,00  | 150,00         | 300,00      | 150,00         | 300,00      | 1.170,00      | 390,00         |                       |
| 7           | Remoção de ar condicionado até 18.000BTUS                | serviço | 9    | 75,00          | 675,00  | 50,00          | 450,00      | 50,00          | 450,00      | 1.575,00      | 525,00         |                       |
| 8           | Remoção de ar condicionado acima de 18.000BTUS           | serviço | 4    | 100,00         | 400,00  | 50,00          | 200,00      | 50,00          | 200,00      | 800,00        | 266,67         |                       |
| SOMA TOTAL: |  |         |      |                | 11.025,00                                       |                | 7.150,00    |                | 7.115,00    | 25.290,00     | 8.430,00       |                       |
| TOTAL R\$:  |  |         |      |                | 8.430,00 (Oito mil quatrocentos e trinta reais) |                |             |                |             |               |                |                       |

Açailândia/Ma, 18 de julho de 2022

*Thamirys D. de Oliveira*  
Thamirys Santos de Oliveira

Gestora de Compas do IPSEMA  
Portaria 014/2021-IPSEMA

A Excelentíssima Senhora.  
Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis.  
Contadora Geral do IPSEMA.

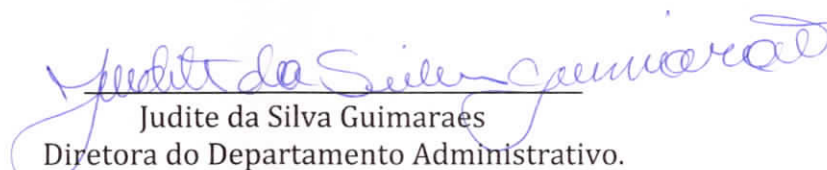
Senhora Contadora,

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa referente a objeto Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de Limpeza, Manutenção, Instalação e Desinstalação de Central de Ar Condicionado, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA. Conforme Inciso III do Art. 7.º da Lei 8.666/93.

Peço ainda que informe a Classificação Orçamentária e Financeira do recurso.

O valor estimado para execução do objeto, com base em pesquisa de preços realizada, é de R\$ 8.430,00 (oito mil quatrocentos e quarenta reais).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - IPSEMA, EM 22 DE JULHO DE 2022.



Judite da Silva Guimarães  
Diretora do Departamento Administrativo.  
Portaria 009/2021-IPSEMA



A Excelentíssima Senhora  
Judite da Silva Guimaraes  
Diretora do Departamento Administrativo  
Nesta.

**CERTIDÃO**

Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis, Contadora, inscrita no CRC/MA, sob o nº. 7429/MA, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AÇAILÂNDIA - IPSEMA.

**CERTIFICA:**

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2022, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório objetivando a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de Limpeza, Manutenção, instalação e desinstalação de Central de Ar Condicionado, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, os recursos para atender o presente Processo Licitatório, serão oriundos do Tesouro Municipal, e ainda, com a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de Açailândia (MA), para o exercício de 2022, conforme segue:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Especificação</b>                | <b>Elemento de Despesa</b> | <b>Descrição</b>                          | <b>Fonte de Recurso</b>                       |
|-----------------------------|-------------------------------------|----------------------------|---|---|
| 09.272.0060.2.286           | Manutenção Administrativa do IPSEMA | 3.3.90.39.00.00            | Outros serviços de ter. pessoas jurídicas | 802 Recursos vinculados ao RPPS. Taxa de adm. |

Departamento de contabilidade, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2022.

Atenciosamente,



Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis  
CRC/MA-7429  
Contadora do IPSEMA.




**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
(Inciso II, Art. 16, LC nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de Limpeza, Manutenção, Instalação e Desinstalação de Central de Ar Condicionado, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Na qualidade de Ordenadora de Despesa, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada no presente processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Açailândia (MA), 25 de julho de 2022.



---

Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021 - GAB